



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de junho do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Ausente a Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, presentes os demais membros efetivos, o Vice-Presidente, Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, assumiu a presidência *ad hoc* e abriu a sessão, informou que a presidente não estava presente, pelo fato da proposta em pauta ser de sua autoria, e que se encontrava presente seu suplente, o Vereador David Moisés Veloso. Em seguida, comunicou que os advogados que assessoraram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para a proposta em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o presidente *ad hoc* informou a pauta da reunião, havendo uma proposta para análise, a saber: **Item único - Projeto de Lei nº 28/2025** “Institui o Programa Municipal de Valorização de Artistas Locais e Regionais de Pedralva/MG e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores José Paulo da Silva, Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis. Anunciada a pauta, o presidente *ad hoc* designou o Vereador Deildo Nunes Pereira relator da proposta pautada e informou que o projeto estava desacompanhado da Análise Jurídica, haja vista que os assessores jurídicos que assessoraram a Casa ainda não emitiram o parecer jurídico àquela proposta. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise da proposta pautada quando ao aspecto legal e constitucional. Aberta a deliberação, a Comissão passou ao exame da proposta, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que utilizaria o prazo regimental - art. 148 do Regimento Interno - para a apresentação do parecer. Diante da manifestação do relator e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente *ad hoc* encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2025.

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*

Suplente: *David Moisés Veloso*